



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 5 de setembro de 2012

Ano II - Edição nº 00158

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77CA520F16A73A6F4887E6FCC071A7F3

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 709/2012, de 03 de Setembro de 2012 - Convoca o Candidato ao cargo de Operador de Computador, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 03/09/2012 à 20/09/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental: Cleiferson Cavalcante de Oliveira.
- Decreto Municipal nº 710/2012, de 03 de Setembro de 2012 - Convoca o Candidato ao cargo de Professor de Informatica, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 03/09/2012 à 20/09/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental: Aldemir Oliveira de Souza; Normaci Anunciação da Silva; Helio Silva dos Santos.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 709/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**"Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Convoca o Candidato ao cargo de Operador de Computador, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 03/09/2012 à 20/09/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Cleiferson Cavalcante de Oliveira

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG (Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de setembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 710/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**"Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Convoca o Candidato ao cargo de Professor de Informática, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias 03/09/2012 à 20/09/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Aldemir Oliveira de Souza
2. Normaci Anunciação da Silva
3. Helio Silva dos Santos

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG (Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de setembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal